



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0386/2023.

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Lunelli, o qual declara de utilidade pública o Seletto Esporte Clube, com sede no Município de Guaramirim/SC.

Na Justificação, destacou-se que a associação tem por finalidade desenvolver serviços benéficos e educativos de relevante interesse social, assim como atua fortemente nas iniciativas de caráter esportivo e cultural junto à comunidade daquele município.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Referentemente à constitucionalidade sob o aspecto formal, saliento que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, qual seja, projeto de lei ordinária, não estando arrolada entre aquelas cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado, do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular da iniciativa legiferante.

Em relação à constitucionalidade material, também não detecto qualquer violação aos textos das Cartas Federal e Estadual, havendo compatibilidade entre os preceitos da proposição e as normas e princípios constitucionais.

Portanto, não há, na espécie, a hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria, sendo que a proposição atende a todos os requisitos exigidos na Lei n° 18.269/2021, vindo acompanhada da documentação necessária.



Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Leinº 0386/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator